

REDES CRIMINOSAS E ORGANIZAÇÃO LOCAL DO TRÁFICO DE DROGAS NA PERIFERIA DE BELÉM

Aiala Colares Couto

Geógrafo, especialista em planejamento urbano e mestre em planejamento do desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará (UFPA), professor e pesquisador da Universidade Estadual do Pará (UEPA) e do Instituto Federal do Pará (IFPA).

E-mail: aialacolares@hotmail.com

RESUMO

Nos últimos anos o crescimento desenfreado do tráfico de drogas em Belém vem tendo como resultado a expansão da violência urbana, sobretudo, relacionada à organização criminosa em rede e à disputa entre facções rivais pelo controle e uso do território. Assim, a periferia da metrópole foi incorporada à lógica perversa da economia do crime, onde o território usado pelo tráfico promove situação de instabilidade social e desafia o poder público, visto que, os grupos criminosos sobre o domínio do território impõem limites e regras características da territorialidade desses atores sociais que reproduzem o espaço criminalizado e manifestam uma ordem simbólica do medo que atinge a sociedade. A pesquisa foi realizada em dois bairros periféricos da cidade, hoje considerados os mais violentos. Além disso, destacam-se o processo de expansão urbana de Belém em direção suas áreas periféricas que cresceram de forma espontânea e acelerada, manifestando uma concentração espacial da pobreza urbana, típica de favelas e que foram incorporadas pelas redes criminosas na configuração de territórios do tráfico de drogas e que hoje é palco dos mais diversos conflitos sociais, envolvendo o Estado e a sociedade.

Palavras-chave: Redes criminosas. Violência. Tráfico de drogas. Brasil - Pará - Belém.

ABSTRACT

In recent years the unbridled growth of drug trafficking in Belém is resulting in the expansion of urban violence, especially related to the criminal organization in the network and the dispute between rival factions for control and use of territory. Thus, the periphery of the metropolis was incorporated into the perverse logic of the economics of crime, where the territory used by trafficking promotes instability and social challenges the government, since criminal groups on the territory of domain rules impose limits and characteristics of territoriality these social actors that play space cri-

minalized and manifest a symbolic order of fear that affects society. The research was conducted in two suburbs of the city, now considered the most violent. Beside, we highlight the process of urban expansion of Belém toward its peripheral areas that have grown rapidly and spontaneously expressing a spatial concentration of urban poverty, slums and typical of which are incorporated by criminal networks in the configuration of territories trafficking drug and which today hosts the most diverse social conflicts involving State and society.

Keywords: Criminal networks. Violence. Drug trafficking. Brazil - Pará - Belém.

1 AS REDES SOCIAIS DO TRÁFICO E A TERRITORIALIZAÇÃO PERVERSA DO CRIME

As condições socioeconômicas de muitos jovens na periferia de Belém, sobretudo, nos bairros do Guamá e da Terra Firme, são fatores determinantes para que o narcotráfico envolva os jovens de famílias humildes e com uma precária estrutura familiar nas redes sociais do tráfico de drogas e da criminalidade.

O termo rede, tem sua procedência no latim *rete*, que constitui entrelaçados de fios, cordas, cordéis. Arames, com aberturas regulares fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido, teia. Para conceituar redes sociais é preciso abarcar diversas experiências vividas pelo indivíduo: família, trabalho, escola, amigos, comunidade e toda a sua ação no meio onde vive. Nos bairros, as redes sociais se fortalecem a partir do momento que as pessoas começam a interagir na comunidade e por isso a rede social é composta pelas pessoas individualmente e pelos grupos (família, trabalho, escola, religião etc.) que vão se constituindo nas relações cotidianas. É dessa forma que podemos dizer que as redes sociais expressam aquilo que Santos (1998) chamou de solidariedades orgânicas, ou seja, para este autor, nesse tipo de relação existe uma contiguidade e as relações representam ho-

horizontalidades, levando em consideração a proximidade.

Para as Ciências Sociais, rede seria o conjunto de relações sociais entre um conjunto de atores e também entre os próprios atores. Designa ainda os movimentos pouco institucionalizados, reunindo indivíduos ou grupos numa associação cujos limites são variáveis e sujeitos a reinterpretações (COLONOMOS, 1995). Já para a Antropologia Social, a noção de redes sociais busca apoiar “[...] a análise e descrição daqueles processos sociais que envolvem conexões que transpassam os limites de grupos e categorias.” (BARNES, 1987, p.163).

O termo sugere ainda a ideia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais, interdependência de serviços para garantir a integridade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal, uma construção coletiva que se define à medida que é realizada (DUARTE, 2004).

Pesquisas recentes de Tracy e Martins (2007) têm demonstrado que o ser humano tende a adoecer quando percebe que sua rede social foi reduzida ou rompida. Entretanto, se encontrar suporte solidário em outros espaços da sua rede de relações, tende a enfrentar problemas e sofrimentos com maior habilidade e segurança. Nestes termos, os jovens da periferia que têm sua rede social reduzida e enfrentam problemas de isolamento social ou algum tipo de preconceito ou exclusão, tornam-se facilmente membros das redes do narcotráfico ou de outro tipo de criminalidade. É esta a situação de muitos jovens da periferia, principalmente dos bairros apresentados nesta pesquisa: são inseridos nas redes ilegais, contribuindo para a territorialização do crime.

Na periferia, o jovem que anda armado ganha respeito perante os outros jovens, ou então passa a ser temido pela população. Se estiver trabalhando para o tráfico de drogas como “soldado”, significa que ele ganhou a confiança dos traficantes que passam a fornecer-lhe o armamento. Alguns grupos sociais vão em busca de recursos internos e

externos para se recompor, enquanto outros grupos não têm o mesmo êxito (BARBOSA, 2005). A questão é que um quadro social vulnerável, no qual as pessoas são levadas à procura dos recursos, pode coexistir com redes que envolvam riscos, ou seja, corrupção, tráfico de drogas, prostituição infantil e contrabando.

Crianças e adolescentes em bairros periféricos de Belém, como Guamá e Terra Firme, são expostos ao risco, pois não apenas a desigualdade social e a questão familiar podem levar a este fato, mas também uma educação pública precária e a necessidade de satisfazer as necessidades básicas de um indivíduo, ou ainda a busca pelo consumo. O tráfico de drogas no Guamá e na Terra Firme oferece armas e dinheiros, corrompem os jovens e leva os adolescentes a barbárie. Não são apenas soldados do tráfico ou aviões, são também assaltantes e consumidores de cocaína. Estão sempre na frente das atividades pelo fato de serem amparados por lei. Nesse caso, a menor idade é algo que interessa ao tráfico de drogas. O convívio com essas vulnerabilidades é mais acentuado na rotina de crianças e adolescentes que vivem em situação de rua. Esses adolescentes migram de um ponto a outro pelas instituições da cidade, circulam pelo espaço urbano e estabelecem uma rede de relações em que é reconhecido pelos seus pares (MAGNANI, 2002).

No Guamá e na Terra Firme, em algumas áreas, é comum a participação de jovens (crianças e adolescentes) no esquema do tráfico de drogas, algo muito semelhante ao que ocorre na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com Dowdney (2003), havia cerca de cinco mil crianças envolvidas na disputa de facções do tráfico de drogas por controle do território no Rio de Janeiro em condições muito semelhantes às de crianças que atuam como soldados em conflitos armados ao redor do mundo.

Em algumas áreas dos dois bairros pesquisados, é algo bem comum entre os moradores o encontro com jovens armados expondo suas armas perante a comunidade. Alguns demonstram como forma de intimi-

dação, outros porque estão controlando o território que sofre ameaça de facções rivais. No Guamá o destaque maior está na passagem João de Deus e, principalmente, na passagem Napoleão Laureano. Estas duas ruas influenciam o seu entorno no comércio/varejo de pasta e pó de cocaína. E sendo assim, precisam de qualquer forma controlar o território. A pesquisa realizada por Dowdney (2003, 2005) e pelo Observatório de Favelas (2006) ressaltam que, no Rio de Janeiro, a inclusão de crianças se inicia com os 10 anos de idade. E as primeiras atividades e o envolvimento se dão progressivamente, ou seja, primeiramente ocorre a prestação de pequenos serviços. O processo é lento, podendo levar meses ou anos para que uma criança seja considerada um membro integral da quadrilha.

Em Belém, de acordo com as observações sistemáticas realizadas em campo e mais as diversas entrevistas realizadas, o jovem criminosos que se insere na rede social do tráfico passa a se envolver a partir dos 14 anos de idade, em sua maioria. Recebem armas para promoverem assaltos, ou então trabalham no esquema de aluguel de armas: estão sempre à frente da maioria dos crimes realizados nos bairros. Caso ocorra uma apreensão da droga pela polícia, o jovem tem o papel de assumir a responsabilidade. Isso dá mais respeito perante os criminosos. Por outro lado, caso ele entregue o esquema, pode ser assassinado na cadeia ou então a punição pode acontecer a alguém da sua família. Este fato explica o porquê de, na maioria das vezes, os adolescentes assumirem sozinhos toda a responsabilidade.

É importante destacar que a rede social consente que as informações sobre os recursos existentes circulem no espaço da comunidade como forma de levar benefício para toda a população. Nesse sentido, para enfraquecer as redes sociais do tráfico de drogas, é necessário mobilizar uma rede de atendimento à comunidade. E essa rede de atendimento deve funcionar como um sistema aberto entre os diversos serviços: educação, saúde, cultura, lazer, esporte, religião, segurança etc., promovendo a inte-

ração social e garantindo qualidade de vida, isso evitaria muitos jovens se envolverem na criminalidade.

O movimento dos vários serviços interagindo um com o outro, conhecido como articulação da rede, possibilitará à comunidade local um melhor encaminhamento e atendimento à população (SUDBRACK, 2004). Porém, serviços isolados e específicos que não integrem essas diversas áreas são insuficientes para uma política de combate à droga. Para que este trabalho em rede funcione adequadamente, é preciso, antes de tudo, que as atividades de todos os membros da comunidade sejam compreendidas por todas as pessoas envolvidas na rede social.

A expansão urbana de Belém em direção às suas baixadas como já destacado neste trabalho, criou bairros populares que enfrentam graves problemas socioeconômicos. A questão da habitação popular com a autoconstrução e a precariedade dos serviços de educação, saúde, esporte, lazer etc., somados à questão do desemprego, são elementos importantes para entender o porquê destes dois bairros (Guamá e Terra Firme) apresentarem grandes índices de criminalidade. A rede social destes bairros está interrompida, dando assim, margem para o tráfico de drogas.

Nos estudos de Dowdney (2003, 2005) são destacadas as funções exercidas pelos adolescentes e, de acordo com o resultado da pesquisa realizada no Rio de Janeiro, a princípio, em todos os grupos, as crianças estão subordinadas a outros integrantes mais experientes, sendo que cada grupo tem seu sistema de regras para disciplina interna e funções razoavelmente definidas. Em todos os casos estudados por Dowdney (2005), as noções de idade adulta não são baseadas em um critério cronológico, mas sim na capacidade de o sujeito realizar as funções que são consideradas necessárias pelo grupo. Como, por exemplo, usar armas de fogo e compartilhar as crenças e os códigos culturais específicos do grupo. As funções não armadas, basicamente, consistem no apoio às atividades criminosas: ser

olheiro, espião, informante, carregar, limpar e guardar armas. Quando utilizam armas, trabalham de guarda-costas, executam escoltas, defendem territórios e/ou bens, executam patrulhas armadas, vendem drogas, participam de confrontos armados e cobram tributos.

Os membros dos grupos utilizam alguns códigos identificados apenas por quem é integrante das redes criminosas, termos como “soltar o dedo”, “endoida ladrão”, “parada dada”, “comédia” etc. são as gírias utilizadas por bandidos da periferia. Essas gírias se reproduzem entre os jovens dos bairros populares e são utilizadas na interação de sua rede social do crime. Daí a necessidade de estudos que abarquem compreender essa interação da periferia entre os grupos que compõem a rede social em situação de risco nas ruas. Pesquisas que sigam esse sentido podem gerar possibilidades de políticas públicas junto a essa população, criando alternativas que evitem a proliferação do tráfico de drogas e outros crimes.

Outro fato importante a se destacar no esquema das redes ilegais é o uso da mão de obra barata e descartável desses jovens para fazer o domínio do território. Para isso, é preciso primeiramente configurar uma rede social para depois configurar e consolidar o controle do território. Este controle se faz pelo uso da força, aquilo que em trabalho anterior chamei de “territorialização perversa”, associada ao controle do território pelo crime (COUTO, 2008). Isso contribui para a expansão da violência urbana. Quando o indivíduo, ou o grupo de pessoas, ou ainda, a entidade, sente que seu poder está ameaçado, e que pode perdê-lo, inicia-se então o domínio pela violência (ARENDT, 1985). Esta autora prossegue dizendo que “[...] o poder e a violência são distintos, porque sempre haverá um dominante e um dominado.” (ARENDT, 1985, p. 49).

Souza (2001) afirma que pensar em território é pensar em território nacional e, conseqüentemente, em Estado – e esse é gerador por excelência do território nacional – em grandes extensões de terras, em domínio, em patriotismo e até mesmo em

guerras. Utiliza-se também o termo território para designar Estado-Nação. No contexto político, território é o espaço físico no qual o estado exerce seu poder soberano, por isso o território representa a base material para a existência de um país.

O território se fundamenta no poder, no governar, no domínio: esse governar é do próprio homem. Todo o conflito que se estabelece a partir de relações de poder, de domínio, de violência, são invenções da própria sociedade, ou seja, quem governa quem? (ARENDT, 1985). É assim que se estabelecem as relações de poder de grupos criminosos ligados ao circuito do narcotráfico na periferia de Belém. O poder, a competência e a habilidade de domínio não é propriedade de um indivíduo, e sim de um grupo de pessoas que continua dominado enquanto o grupo existir; ao ser desmantelado, esse “poder” deixará de existir (ARENDT, 1985).

Grupos criminosos controlam territórios para a comercialização da droga. No Guamá e no bairro da Terra Firme existem áreas que de fato o crime se territorializou. Essa territorialização, chamada neste estudo de perversa e já destacada pelo autor em 2008, no trabalho intitulado “Geografia do Crime” (COUTO, 2008), é hoje um grande desafio para o Estado que passa a conviver com um poder paralelo ao seu. Os grupos criminosos sob o domínio do território representam redes criminosas territorializadas que atuam em atividades econômicas ilícitas e irregulares; e o narcotráfico é um exemplo a ser analisado. A territorialização perversa do crime, nestes termos, é, sem dúvida, expressão espacial das práticas e mecanismos dos grupos criminosos.

Os grupos utilizam alguns mecanismos para o processo de territorialização, ou, em outros termos, de apropriação/dominação político-econômica e simbólico-cultural do espaço. “O peso atribuído a referências simbólicas na demarcação das fronteiras e limites, bem como o uso da força e da coação, são estratégias que os grupos criminosos lançam mão nesse processo. Outros mecanismos, mais sutis, como a popularidade de um indivíduo ou grupo, também podem

servir de suporte à territorialização, garantindo legitimidade sobre a área dominada frente aos seus ocupantes ou vizinhos.” (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2009, p. 17).

As particularidades das favelas são importantes para o domínio territorial de grupos armados, pois a partir delas, aos poucos, outros espaços pobres e que sofrem segregação socioespacial na organização intraurbana da cidade vão sendo incorporados à “integração perversa” do crime. Suas características específicas são aproveitadas pelo crime que se organiza na área. Nos bairros pesquisados, nas áreas visitadas em campo, durante muito tempo predominou a baixa participação do Estado, algo que permitiu a infiltração do tráfico de drogas, visto que a organização espacial interna, marcada pela presença de becos, vielas, ruas estreitas e sem asfalto, e a presença de palafitas e estivas, contribuem para a “territorialização perversa” do tráfico de drogas na periferia, pois esses elementos destacados dificultam o acesso da polícia.

As áreas mais controladas pelo crime no Guamá e na Terra Firme são justamente aquelas onde a organização espacial interna apresenta essas particularidades. São áreas que surgiram com os movimentos organizados de ocupação popular, configurando uma concentração espacial da pobreza urbana em uma área marcada pelo processo de favelização. Os grupos ligados à economia do crime, a partir do momento que se fixam no espaço, delimitando sua influência, configuram um território-zona. Entretanto, “[...] a violência estrutural desses espaços segregados vem se articulando à violência articulada do crime na atualidade. Cria-se, assim, uma “territorialização perversa”, que diz respeito a toda e qualquer forma de violência imposta pelos grupos ligados ao mundo do crime sobre sua população.” (COUTO, 2008, p. 47).

Ressalta-se que o tráfico de drogas, em algumas áreas dos bairros pesquisados, vem se aproximando da comunidade, proibindo, por exemplo, assaltos na área de seu controle. Significa uma forma de garantir o domínio do território a partir daquilo que

Dowdney (2003) chama de “reciprocidade forçada”.

No bairro da Terra Firme, as duas facções rivais (Ligação x Lauro Sodré) controlam os territórios, proibindo assaltos aos moradores e comerciantes da área. Os bandidos dessas áreas impõem respeito e criam códigos que são passados para os moradores, como acender a luz do carro ou da moto para demonstrar que são moradores da área, ou então, deve-se acompanhar algum visitante, e ainda são obrigados, em alguns pontos, a apagarem as luzes da frente das casas, para que fique escuro, e assim, eles possam comercializar a droga, se esconder da polícia e se proteger de possíveis ataques de facções rivais.

2 AS REDES DE PROTEÇÃO E O MITO DA MILÍCIA ARMADA

Desde o final de 2009, e início de 2010, a mídia vem destacando, em Belém, o surgimento de milícias armadas controlando áreas geográficas, principalmente, no bairro da Terra Firme. Trata-se de uma discussão muito complexa que envolve todo um entendimento do que seria uma milícia controlando o território, a partir daí uma análise empírica cotidiana, sobre as áreas destacadas pela mídia levaria a uma conclusão de que não são milícias armadas como ocorre no Rio de Janeiro, e sim grupos armados de criminosos que foram incorporados às redes do tráfico de drogas e que vêm entrando em conflitos pelo uso do território.

Na realidade, o tráfico de drogas vem encontrando uma forma de melhor organizar e controlar áreas geográficas em bairros periféricos e uma das estratégias diz respeito à aproximação desses grupos com a comunidade, seja na forma de prestação de serviços, ou então, na própria vigilância da área como forma de impedir assaltos aos moradores. Nesse sentido, nas baixadas de Belém, existem áreas onde criminosos que cometem alguma infração na zona de atuação do tráfico de drogas, são assassinados ou perseguidos, como forma de represália.

Trata-se de uma forma dos traficantes impedirem que a polícia chegue ao local, pois isso pode ser prejudicial ao varejo da droga. O que ocorre, na realidade, é uma “falsa sensação de segurança”, pois os moradores das áreas controladas ou envolvidas pelo tráfico de drogas estão expostos à insegurança pela possibilidade de um conflito envolvendo facções rivais ou até mesmo pelo conflito entre criminosos e polícia, em uma troca de tiros por exemplo. Mas, admite-se que o tráfico tem seu comando, impõe limites e cria regras.

Não se pode associar o que vem acontecendo na periferia de Belém com a criação de milícias armadas sobre o controle do território. A ‘milícia’, conhecida em sua origem como “mineira”, organiza-se territorialmente a partir das áreas de influência, não tendo limites espaciais bem definidos, atuando, sobretudo, a partir da ideia de fronteira, o que significa estar em franca expansão de seus domínios territoriais. Sua área de expansão privilegiada são os loteamentos ilegais e irregulares da periferia urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2007).

O que vem ocorrendo principalmente no bairro da Terra Firme, como vem sendo anunciado pela mídia, não se trata de uma milícia, pois os milicianos não permitem a comercialização de drogas na área de seu controle; caso isso venha a ocorrer, passam a perseguir vendedores e consumidores, promovendo espancamentos, expulsões e até mortes. Tem-se, assim, um novo “re-encantamento do mal”, conforme apontou Zaluar (1999) quanto à visão construída pela sociedade em torno das drogas e dos traficantes. Com base nesse modelo de segurança, a milícia vem ampliando sua escala de atuação na cidade do Rio de Janeiro, sobretudo em áreas pobres da cidade, por meio da venda de um modelo de urbanização irregular, centrado na segurança e na moralidade, seduzindo alguns moradores de favelas que estão sob o domínio do tráfico de drogas.

Trata-se de grupos compostos principal-

mente por homens ligados às forças de segurança do Estado, reformados e na ativa, provenientes das polícias civil, militar, do corpo de bombeiros e, em casos mais esporádicos, das forças armadas. Apoiadas em um discurso fortemente moralista centrado na promessa de ordem e paz, estes grupos dominam e exploram áreas antes controladas pelo tráfico de drogas. Ao ocupar uma comunidade, as milícias “eliminam” o tráfico de drogas no varejo, mas passam a explorar as demais atividades ilegais existentes no território (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2007, p 19).

Nas áreas apontadas pela pesquisa a segurança está sendo feita por criminosos e não por ex-policiais, e mesmo assim ocorre o comércio de entorpecentes, ou seja, o próprio tráfico de drogas não pode ser confundido como uma milícia, visto que o tráfico para esses grupos milicianos é tido como um inimigo a ser combatido. Podemos dizer que existem facções armadas que controlam o território para a comercialização da droga e que criam uma estratégia para trazer a comunidade para perto de si, e isso diz respeito a uma tática para a manutenção da própria rede social do tráfico de drogas, como já, discutido aqui.

Nas áreas controladas pelo narcotráfico a “lei do silêncio”, ou seja, os moradores não entregam os bandidos ou porque já se acostumaram com eles, ou então porque temem alguma represália; isso corresponde a uma escolha racional de alguns traficantes que aproxima bandido e comunidade.

Portanto, a referida pesquisa trata de uma relação que envolve uso de armas de fogo, tráfico de drogas e controle de áreas geográficas por grupos criminosos que desempenham suas atividades ilícitas. A partir do conjunto desses elementos apresentados é que propomos a ideia de uma “territorialização perversa” e não a existência de uma milícia armada, como vem sendo levantado por alguns meios de comunicação. É a territorialização do tráfico de drogas dentro de uma rede que envolve os bairros pesquisados neste trabalho, e, sobretudo, influen-

ciam no cotidiano da população.

O uso de armas de fogo é uma possibilidade de territorialização de grupos criminosos ligados ao circuito do narcotráfico na periferia, onde o território dominado torna-se a base funcional das atividades ligadas à facção criminosa. Também, ressalta-se a questão da identidade territorial, que é criada pelas facções que dividem o espaço e entram em conflito pelo domínio do território. Embora a pesquisa destaque para o fato da territorialização ocorrer em áreas favelizadas da periferia urbana, percebe-se que nos últimos anos vem se ampliando as áreas de influência do tráfico para o centro da cidade, em alguns locais estratégicos, tendo como público alvo a classe média, como ocorre na Avenida Doca de Souza Franco. Isso ocorre em função da disputa por mercados no bairro. “Quanto mais acirrada for essa disputa, mais fragmentará o território da cidade.” (SOUZA; SILVA; BARBOSA, 2005, p. 113).

Assim, na escala metropolitana, nota-se que há uma fragmentação do tecido sociopolítico espacial, como diz Souza (2000), que reflete o processo de territorialização dos grupos criminosos armados em favelas e outros espaços populares da cidade, acompanhada pela territorialização das classes altas em espaços autos-segregados, como condomínios fechados. A cidade fragmentada significa, em outros termos, uma cidade sem vida, destituída de seu sentido pleno, que é o encontro das diferenças, a festa, o confronto de ideias e, mais que tudo, a democracia (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2007).

Quanto mais os bairros do Guamá e da Terra Firme aparecem como destaques da criminalidade nos meios de comunicação e nos dados da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP), maior vai ser a segregação socioespacial que estes bairros tendem a sofrer. Embora o crime controle algumas áreas, há de se admitir que a criminalidade envolve por completo essas comunidades.

Nas áreas pesquisadas onde existem grupos criminosos com domínio do território, observa-se um acirramento das condições de vida, com a limitação de possibilidades

de ascensão econômicas e bem estar social e cultural, pois, a cidade se “fecha” e o bens e equipamentos públicos ficam restritos a certo limite de circulação no espaço intra-urbano metropolitano. Com isso, crescem as atividades ilícitas, o preconceito, a criminalidade o tráfico de drogas, a estigmatização e as taxas de homicídio, ou seja, tudo aquilo que contribui para a violência urbana. Trata-se de uma rede social que está sendo fragilizada e que aos poucos vai sendo substituída por outra rede social atrelada à expansão do tráfico de drogas na periferia da cidade, como em algumas áreas do Guamá e da Terra Firme.

O território, enquanto uso, tem o seu significado para a economia do tráfico de drogas. É visto como fonte de recursos para os traficantes que lucram com a atuação territorializada do crime, e por isso, passa a ser palco de conflitos entre facções rivais. O envolvimento dos atores sociais com funções específicas é uma forma de mostrar o quanto a criminalidade relacionada com o tráfico de drogas em Belém está enraizada na periferia e organizada no território.

Os bairros populares não fogem dessa regra e, por isso, o Guamá e a Terra Firme foram incorporados no imaginário popular da metrópole como os bairros mais criminalizados da cidade. Isso só faz aumentar as desigualdades e o preconceito em relação ao morador da baixada, pois se cria um tecido urbano fragmentado pela exclusão social e dividido pelo crime.

3 A ORGANIZAÇÃO LOCAL DO CRIME E O CONFLITO ENTRE FACÇÕES RIVALS PELO USO DO TERRITÓRIO

Pode-se dizer que existe hoje na periferia da metrópole um crime organizado que está aos poucos criando raízes que podem no futuro enfraquecer o poder do Estado e inserir ainda mais a cidade no contexto internacional, nacional e regional do narcotráfico.

A noção de “crime organizado” esconde mais do que revela as pequenas

nuanças e as grandes diferenças da diversidade de atores, redes e práticas que caem sob a acusação social (e o respectivo processo de informação) por infringir, regular e articuladamente, artigos do Código Penal e de Leis Especiais. (NISSE, 2007, p. 140-141).

A organização local do tráfico ocorre por meio de funções específicas, atribuídas aos atores sociais envolvidos na trama das redes ilegais. Tem-se assim, uma forma de coibir a ação de outros grupos, ou até mesmo das próprias práticas sociais que possam vir a enfraquecer o comércio do tráfico de drogas.

Primeiro destaca-se a boca de fumo, geralmente em uma área com becos, em ruas estreitas ou não asfaltadas que dificultam a atuação da polícia, mas que está dentro de uma área central dentro da zona de influência do tráfico de drogas naquele local. As bocas de fumo, como são conhecidas popularmente, ou seja, os locais onde se vende drogas no Guamá e na Terra Firme, são protegidas por alguns atores, como os soldados do tráfico, que diante de um conflito com uma facção rival, protegem o território. Além disso, esses soldados do tráfico se encarregam na cobrança de quem tem alguma dívida com o sistema, ou até mesmo, na coerção aos elementos considerados “estranhos” ao território, reprimindo os bandidos que atuam na área controlada pelo grupo, pois afasta a possibilidade da polícia ir com mais frequência no local quando diminuem os assaltos.

Outra forma de organização do tráfico em escala local está na presença do “olheiro”. Ele fica responsável por avisar quando a polícia está chegando à área. Pelo telefone celular se estabelece o contato e rapidamente, assim o grupo se recolhe ou então esconde as armas. O “olheiro” fica na área de influência da facção, o papel dele é alertar o gerente da boca e os aviões.

Também é importante analisar o papel do avião dentro do esquema do comércio de entorpecentes. Ele é responsável pela venda da “farinha” ou “ouro branco”, apelido denominado pelos traficantes ao pó de

cocaína. A função dele é essencial, pois ele se encarrega de pegar na “boca” as petecas e fazer a comercialização pelo território. Geralmente o consumidor não tem conhecimento de onde vêm as petecas, ele só sabe que na área vende, ou seja, procura o avião e compra o produto. Isso corresponde a uma estratégia de proteção da “boca de fumo”.

Existem os limites para a atuação dos aviões na hora de desempenhar o comércio/varejo do pó e da pasta de cocaína: deve-se realizar em locais onde eles se sintam seguros contra qualquer possibilidade de desarticulação do esquema. São utilizadas linguagem em forma de códigos que só eles entendem e gírias criadas pela própria criminalidade e aplicadas ao cotidiano da periferia.

Na “territorialização perversa do tráfico”, a violência se manifesta e se apresenta como uma característica dos bairros periféricos. A disputa de grupos rivais por áreas de influência nesses bairros transforma o cotidiano dos moradores em uma verdadeira fobópole, segundo o trabalho de Marcelo Lopes de Souza (2008). Para este autor, “[...] fobópole é uma cidade em que grande parte de seus habitantes, presumivelmente, padece de estresse crônico (entre outras síndromes fóbico-ansiosas, inclusive transtorno de estresse pós-traumático) por causa da violência, do medo da violência e da sensação de insegurança.” (SOUZA, 2008, p. 40).

Esta sensação de insegurança ocorre por todo o bairro, tanto no Guamá, quanto na Terra Firme. A insegurança é algo que adoce a população e envolve toda a metrópole. Não se trata mais de uma violência periférica, ela atinge o centro da cidade e compromete o bem estar das classes médias: Belém está sitiada pelo crime e contaminada pelo medo. O resultado desse processo é a auto-segregação das elites, que se isolam em condomínios fechados, promovendo uma segregação imposta, fragmentando o espaço da metrópole.

A questão da violência urbana em Belém é algo que vem incomodando o Estado e a sociedade nos últimos anos. O cidadão de bem vem acompanhando o aumento de número de assassinatos na grande Belém.

Embora a pesquisa tenha escolhido apenas estes dois bairros para tratar da questão do tráfico de drogas, outros bairros periféricos de Belém e da região metropolitana sofrem territorialização do tráfico de drogas e outros tipos de criminalidades que assombram a população de bem que tem que conviver com esta triste realidade em seu cotidiano.

A ênfase ao bairro da Terra Firme diz respeito à estigmatização que o bairro sofre hoje não apenas da sociedade belenense, mas também, dos meios de comunicação, pois os dados que serão apresentados e a pesquisa de campo realizada, assinala para conflitos envolvendo o tráfico de drogas também no Guamá.

O bairro do Guamá não enfrenta uma situação, como o do bairro da Terra Firme, envolvendo facções rivais que disputam o controle do território em áreas de influência. Um fator que explica essa situação é o fato de que o bairro é controlado, quase que completamente, por apenas um narcotraficante e por isso não existem facções rivais. O Guamá é o campeão de homicídios de Belém, e pode-se sim relacionar com o tráfico de drogas, “acertos de contas” e latrocínios praticados por grupos de assaltantes que muitas vezes usam o dinheiro para o consumo de cocaína. Também, é importante frisar, como já enfatizado, que os traficantes de algumas áreas do bairro do Guamá vêm ordenando a execução de ladrões que roubem na área de atuação do tráfico de drogas. É a organização criminoso do narcotráfico se articulando em redes de proteção para consolidar sua atuação na periferia.

Para a avaliação de uma possível existência de cidadania, têm-se como critérios a forma de como o Estado promove a distribuição de seus benefícios e serviços para a sociedade, a fim de garantir o atendimento aos seus cidadãos, diminuindo a população marginalizada do país. “O Estado brasileiro ainda não encontrou o caminho para efetivar os direitos sociais de seus cidadãos. As políticas sociais sempre estiveram subordinadas ao processo de acumulação de capital, o que explica por que a oitava economia mundial tem a octogésima posição em

desenvolvimento social, que se mede pelos direitos sociais fundamentais: trabalho, educação e saúde.” (ZALUAR, 1994, p. 10).

Nos bairros apresentados ainda não se percebe a construção de uma cidadania mais abrangente que seja capaz de apagar a imagem do mal que se construiu sobre o Guamá e a Terra Firme, principalmente em relação à área do Tucunduba. Estes bairros ainda concentram uma grande parcela da população em locais que representam sub-habitações e ainda enfrentam carência nos serviços públicos.

Para Zaluvar (1994),

É neste contexto socioeconômico mais amplo que o consumo de drogas tem crescido gradativamente entre as parcelas mais pobres da população do Brasil, as mais afetadas pelas falhas da escola e do mercado de trabalho em lhes dar esperança e projetos para o futuro. Não falta, pois, no Brasil, o que Becker chamou de “motivação de um ato desviante”, deriva de uma situação na qual o agente social não aceita a ordem social ou o atual estado do jogo social e político e se revolta contra ele. Não que a pobreza explique o ato desviante, mas ela pode, em conjugação com falhas do Estado na criação de possibilidades de ascensão social, assim como a nova cultura hedonista que faz parte da cultura do jovem, facilitar a escolha ou a adesão às subculturas de uso de drogas ilícitas. (ZALUAR, 1994, p. 11).

Assim, a existência de um “mundo das drogas” vincular-se-ia à observação de redes sociais que organizam sua produção, distribuição e consumo, bem como a conjuntos de crenças, valores, estilos de vida e visões de mundo que expressam modos particulares de construção social da realidade (VELHO, 1994). A rede social do tráfico de drogas já está consolidada em áreas periféricas de Belém que foram estudadas neste trabalho, sobretudo, em locais de extrema precariedade.

O medo da violência se manifesta de forma clara nesses dois bairros. As grades nas casas, mesmo humildes, são estratégias de segurança própria que os moradores

promovem como autodefesa. A reprodução da criminalidade aprofunda as desigualdades sociais e fragmentação territorial da metrópole. A periferia passa a ser associada ao medo e à criminalidade, a “imagem do diabo”. Por outro lado, as áreas nobres de Belém são áreas que se fecham com medo dos pobres da periferia, sobre o “cerco da violência”, mas mesmo os ricos tendo mais o que oferecer, são os pobres da periferia que estão mais expostos ao risco.

Guamá e Terra Firme são bairros associados pela sociedade belenense ao sinônimo de violência, criminalidade, medo, e tráfico de drogas, não que outros bairros sejam excluídos desse imaginário, mas os dois bairros populares de Belém já se consolidaram enquanto bairros discriminados. A pesquisa levanta elementos que dão conta dessa explicação e os dados apresentados só comprovam os fatos. Assim, estamos diante de uma reprodução simbólica da violência que só aumenta o ódio dos jovens criminosos da periferia em relação aos outros. E o tráfico de drogas representa a grande base para este fato.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização local do tráfico de drogas, como foi apresentada na pesquisa, deixa bem claro que a criminalidade em Belém cria estratégias de controle de determinadas áreas que interessam para o narcotráfico. Para isso, as redes precisam se infiltrar em espaço que foram “esquecidos” ou que receberam pouca atenção do poder público, pois são nesses espaços que o tráfico de drogas recruta sua mão-de-obra barata e descartável. Daí entende-se porque no Guamá e na Terra Firme existe um número significativo de jovens envolvidos com a criminalidade.

A fragmentação do tecido sociopolítico da metrópole, que tem como resultado o aumento das desigualdades sociais e espaciais, cria condições favoráveis para a reprodução da economia do crime. E, os dois bairros (Guamá e Terra Firme) apresentados

neste trabalho convivem cotidianamente com os reflexos negativos de um processo de urbanização excludente.

Por outro lado, a expansão da violência urbana em Belém tem como origem principalmente o narcotráfico. Portanto, o poder simbólico do tráfico de drogas, manifestado em forma de violência, dá um sentido mais amplo ao debate, visto que envolve as relações de poder que se estabelecem no território. Assim, duas dimensões do território puderam ser discutidas neste trabalho, além do território-rede e do território-zona. Trata-se do território enquanto sua dominação político-econômica e apropriação simbólico-cultural de acordo com a proposta de Haesbaert (2004). E, nesta perspectiva, o tema ganha mais relevância ao demonstrar que outras formas de poder, além do poder do Estado, se manifestam na periferia de Belém, impondo limites e regras e subordinando a população aos seus interesses.

A necessidade de se buscar soluções que possam ser capazes de inibir a atuação das organizações criminosas ligadas ao tráfico não é uma tarefa fácil de realizar. O tráfico de drogas em escala global e local vem criando novas formas-conteúdos no espaço intraurbano das metrópoles brasileiras, o que comprova o papel importante que essa atividade tem de desorganizar o território do Estado e de reorganizá-lo de acordo com a sua proposta.

Com isso, o território da violência ganha destaque na mídia, compromete a população das baixadas, gera preconceito e discriminação e, ao mesmo tempo, junto com a precária atuação do Estado, ajuda a fortalecer a criação de uma rede social do tráfico. O crime em redes é uma realidade da periferia de Belém, onde esses dois bairros destacados simbolizam os reflexos da violência que sofrem os pobres da periferia.

O controle do território por facções criminosas, que hoje vem organizando sua atuação em áreas desses dois bairros, desafia os órgãos de segurança pública e compromete a presença do Estado de direito. Cria-se assim, uma espécie de poder paralelo que vem tomando conta da periferia. As

formas de violência impostas aos moradores dos bairros justificam as relações de poder que se estabelecem nas zonas de domínio do tráfico. É com essa afirmação que procuramos comprovar, com a pesquisa, a realidade vivida pela comunidade do Guamá e da Terra Firme.

Os estudos sobre violência urbana na metrópole devem partir da realidade específica do lugar e da possível relação com fenômenos externos ao território que podem, ou não, ter influência em certos acontecimentos. Pode-se ressaltar que a articulação do narcotráfico na periferia da cidade de Belém se dá por meio de interesses externos, que dão significados ao uso do território.

Este tema, pertinente para as Ciências Sociais, não se encerra por aqui, é um incentivo a mais para a manifestação de interesses voltados para a realização de diagnósticos que sejam interessantes para a formulação de políticas públicas que poderão ser inseridas no contexto social da periferia do Guamá e da Terra Firme, abarcando toda a comunidade e fortalecendo uma rede social cidadã, construindo direitos humanos, justiça social e incentivando a construção da cidadania, reduzindo as desigualdades e eliminando preconceitos que estigmatizam a comunidade.

Dessa forma, a temática aqui aborda não é tida como encerrada, e sim reiniciada pela própria dinâmica que as redes representam. Seja qual for a rede, elas sempre terão o poder de estruturar e desestruturar o território. Neste caso, pode-se falar de uma violência urbana em rede, de um tráfico de drogas em rede, de uma “territorialização perversa” em rede, de um território a partir de uma lógica zonal e reticular que envolveu os bairros do Guamá e da Terra Firme e que refletem na realidade da população belenense.

REFERÊNCIAS

- ARENDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1985.
- BAKIS, H. **Les réseaux et leurs enjeux sociaux**. Paris: Universitaires de France, 1999.
- BARNES, J. A. Redes sociais e processo Político. In: FELDEMAN-BIANCO, B. (Org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos**. São Paulo: Global, 1987.
- BERGER, P. L. A realidade da vida cotidiana. In: BERGER, P. L. A.; LUCKMAN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 1973. (Antropologia, 5).
- BERQUE, A. **Vivre l'espace au japon**. Paris: Universitaires de France, 1982.
- BIJCKER, W. E., HUGHES, T. P., PINCH, T. (Ed.) **The Social Construction of Technological Systems**. New Directions in the Sociology and History of Technology. Cambridge: The MIT, 1987.
- COLONOMOS, A. Emergence d'un objet et perspectives internationalistes. In: CHARILLON, F. et al. **Sociologie des réseaux transnationaux**. Paris: Editions L'Harmattan, 1995.
- DOWDNEY, L. **Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.
- _____. **Nem guerra nem paz: comparações internacionais de crianças e jovens em violência armada organizada**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2005.
- MISSE, M. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 21, 2007.
- OBSERVATÓRIO de Favelas. **Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo do Rio de Janeiro**. 2006. Disponível em: <<http://www.observatoriodefavelas.org.br/>>

observatorio/arquivos_noticias/file/caminhada%20de%20criancas,%20adolescentes%20e%20jovens%20no%20trafico_ofrj_nov202006.pdf>. Acesso em: 5 maio 2008.

PEDRAZZINI, Y. **A violência das cidades**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Hucitec, 1986.

_____. Por uma geografia das redes. In: _____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 208-222.

SOUZA, M. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. **Geografia**: conceito e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

_____. **Fobopóle**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____. **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

SOUZA, J. de; SILVA, J.; BARBOSA, J. L. **Favela**: alegria e dor na cidade. Rio de Janeiro: SENAC, 2005.

SILVA, J. de S.; FERNANDES, F. L.; BRAGA, R. W. **Grupos criminosos armados com domínio de território**: reflexões sobre a territorialidade do crime na região metropolitana do Rio de Janeiro. Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SUDBRACK, M. F. O. Abordagem comunitária e redes sociais: um novo paradigma na prevenção da drogadição. In: CARVALHO, D. B. B.; SUDBRACK, M. F. O.; SILVA, M. T. (Org.). **Crianças e adolescentes em situação de rua e consumo de drogas**. Brasília: Planalto, 2004.

TRACY, E. M.; MARTIN, T. C. Children's roles in the social networks of women in substance abuse treatment. **Journal of Substance Abuse Treatment**, v. 1, n. 32, p. 81-88, 2007.

VELHO, G. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In.: VELHO, G.; ALVITO, M. **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

ZALUAR, A. Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios. In: VELLOSO, J. P. dos R. (Org.) **Fórum nacional**: a construção da modernidade econômico-social: governabilidade, sistema político e violência urbana. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

_____. A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In: _____. (Org.). **Drogas e cidadania**. São Paulo. Brasiliense, 1999.

ARTIGO SUBMETIDO EM 30/08/2011 E
ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/12/2012.
